



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Presidente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), Sra. Taciana Ferreira, para providenciar a implantação de uma placa de estacionamento para transporte escolar em frente à Escola Lápis na Mão, Rua Frei Teófilo de Virgoletta, nº 480, Zumbi, Recife-PE, CEP: 50.720-660.

Dê-se ciência da aprovação desta Proposição ao Sr. Manoel Geraldo de Melo Oliveira, Rua Frei Teófilo de Virgoletta, nº 480, Zumbi, Recife-PE, CEP: 50.720-660.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um pedido procedente dos moradores da localidade e do proprietário da escola, que necessita da implantação de uma placa para melhor organizar os carros dos pais dos alunos que levam os seus filhos todos os dias para estudar.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 15 de Julho de 2022.

ADERALDO PINTO
Vereador - PSB

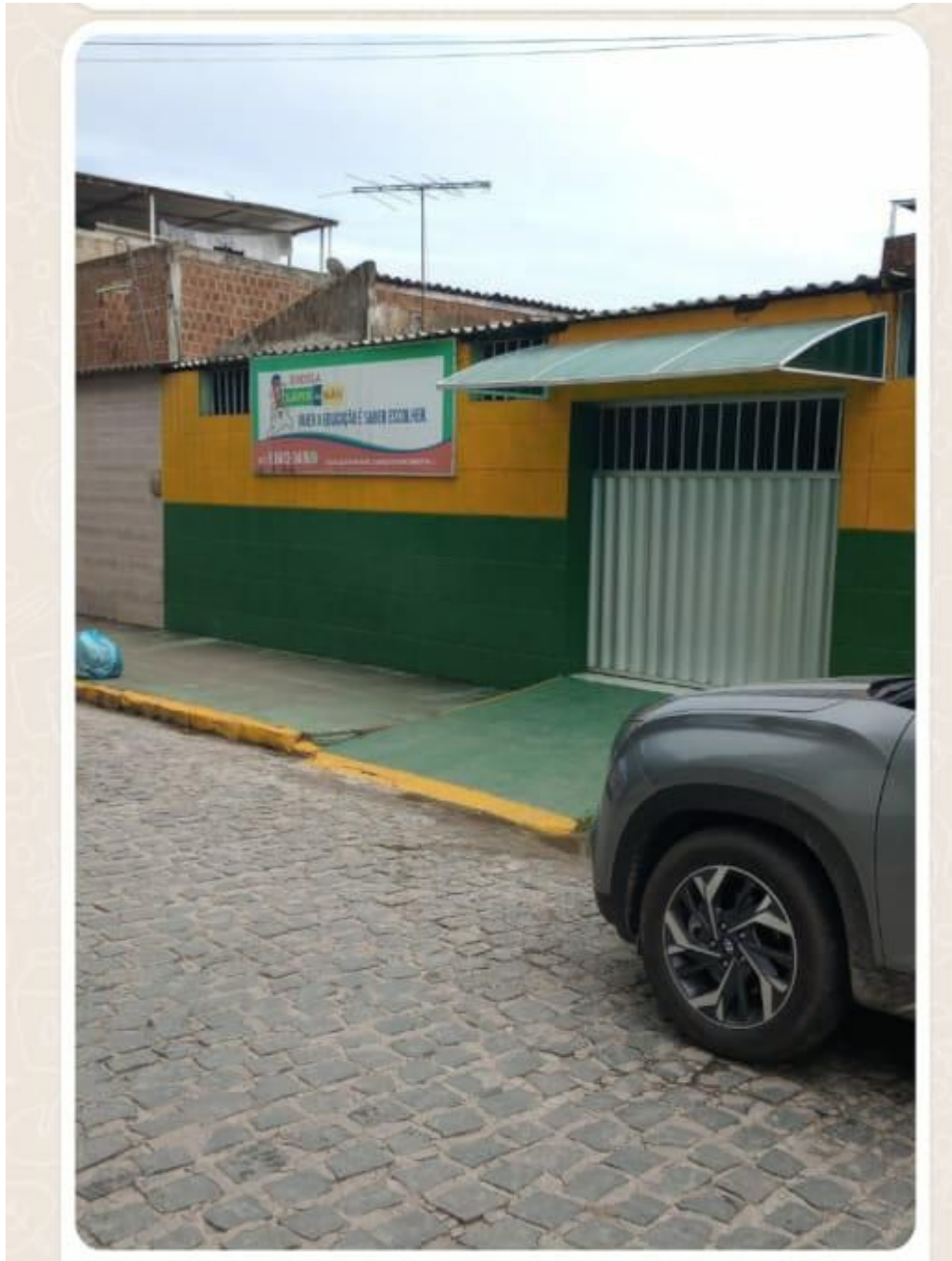




CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO



Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262

